



## **EDITAL N.º 19/2022**

### **Concurso para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2022/2023**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com as disposições constantes no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, bem como da deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada, no dia 12 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** que o **concurso em epígrafe decorrerá de 17 de outubro a 19 de novembro** do corrente ano.

Para o ano letivo em referência, a Câmara Municipal deliberou fixar o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental no valor de 50.000€.

As candidaturas deverão ser entregues no Balcão Único - Edifício dos Paços do Concelho, durante o respetivo período de funcionamento, ou seja, das 9.00h às 17.00h, ou remetidas por correio para Município de Arraiolos, Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos.

O Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público e o formulário de candidatura encontram-se disponíveis no edifício dos Paços do Concelho, durante o respetivo período de funcionamento, bem como no sítio do Município na Internet ([www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos, 13 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara,

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*